

571906611/FRANCISCO DE ASSIS WEYL ALBUQUERQUE COSTA (ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/08/2010 a 15/08/2010

 Ordenador: Rosilene Paracampos da Silva

**REVOGAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142723
PORTARIA Nº 073/2010 – GAB/FAPESPA, DE 10 DE
AGOSTO DE 2010.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARA – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais pela Lei Complementar de 061, de 24 de julho de 2007 e,

RESOLVE:

Revogar, a contar de 04/08/2010, a Portaria nº 063/10 – FAPESPA de 5 de julho de 2010 publicada no DOE nº 31.706 de 12/07/2010, que designou a servidora **ALINE RIBEIRO BRIGIDO**, matrícula 55589701/2, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Contador, para atuar como quarto Ordenador de Despesa da FAPESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 10 de agosto de 2010.

**UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO CONTRATUAL REPUBLICAÇÃO CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Nº 10.2.0517.1

Partes: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Governo do Estado do Pará.

Objeto: Programa Emergencial de Desenvolvimento – PEF II.

Vigência: 15.07.2020.

Data da assinatura: 01.07.2010

Sumário do Contrato:

I - Beneficiário: Estado do Pará

II - Valor do Crédito: R\$ 366.720.000,00 (trezentos e sessenta e seis milhões, setecentos e vinte mil Reais)

IV - Prazos:

a) Carência: até 15 de julho de 2012.

b) Amortização: em 96 (noventa e seis) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 (quinze) de agosto de 2012 e a última em 15 (quinze) de julho de 2020.

V - Juros: 1,1% (um inteiro e um décimo por cento) ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, exigível trimestralmente, no dia 15 (quinze) dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, de cada ano, no período compreendido entre 15 de agosto de 2010 e 15 de julho de 2012, e mensalmente, a partir do dia 15 de agosto de 2012.

Ordenador Responsável: Ana Júlia Carepa

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143154

Termo Aditivo: 17

Data de Assinatura: 06/08/2010

Valor: 3.065,64

Vigência: 08/08/2010 a 07/08/2011

Justificativa: Prorrogação da vigência contratual por mais 12(doze) meses.

Contrato: 27/2002

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

04129119126470000 339036 0144000000 Estadual

Contratado: APARECIDA RODRIGUES DOURADO

Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS, Bairro: SANTA LUZIA, 369

CEP. 68193-000 - Novo Progresso/PA

Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142984 CONTRATO: 48/2010

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Grupo Gerador.

Valor Total: 122.000,00

Data Assinatura: 30/07/2010

Vigência: 30/07/2010 a 29/07/2011

Pregão Eletrônico: 8/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

04129119126470000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES

Endereço: R Cdor Sousa, 268

CEP. 05037-090 - São Paulo/SP

Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

INSTRUÇÃO NORMATIVA – GAB/SECRETÁRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143036

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0016, DE 11 DE AGOSTO 2010.

Altera dispositivo da Instrução Normativa nº 0015/2008, que dispõe sobre os procedimentos inerentes aos contribuintes vinculados à Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes – CEEAT-GC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidas ao Anexo Único da Instrução Normativa nº 0015/2008, que dispõe sobre os procedimentos inerentes aos contribuintes vinculados à Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes – CEEAT-GC e dá outras providências, as empresas relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua

publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

INSC. ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL	CNPJ
15276391-0	COMPANHIA DE ALUMINA DO PARA	102622570001-75
15287825-4	COMPANHIA DE ALUMINA DO PARA	102622570003-37
15239230-0	FERRO GUSA CARAJAS S/A	057283450003-41
15209320-6	KASERGE SERVICOS GERAIS LTDA	020560370001-67
15206070-7	LOG-IN LOGISTICA INTERMODAL S/A - DOCENAVE	422782910003-96
15211182-4	LOG-IN LOGISTICA INTERMODAL S/A - DOCENAVE	422782910005-58
15252466-5	LOG-IN LOGISTICA INTERMODAL S/A - DOCENAVE	422782910015-20
15289148-0	LOG-IN LOGISTICA INTERMODAL S/A - DOCENAVE	422782910025-00
15264551-9	MINERACAO ONCA PUMA SA	050668210001-44
15234817-4	MINERACAO ONCA PUMA SA	050668210002-25
15265599-9	MINERACAO ONCA PUMA SA	050668210004-97
15267928-6	MINERACAO ONCA PUMA SA	050668210006-59
15279402-6	MINERACAO ONCA PUMA SA	050668210008-10
15305483-2	MINERACAO PARAGOMINAS S.A.	120945700001-77
15307633-0	MINERACAO PARAGOMINAS S.A.	120945700002-58
15307767-0	MINERACAO PARAGOMINAS S.A.	120945700003-39
15307768-9	MINERACAO PARAGOMINAS S.A.	120945700004-10
15209319-2	MSE SERV DE OPERACAO MAN E MONTAGEM LTDA	020600420001-43
15192420-1	SALOBO METAIS S/A	339314780002-75
15277996-5	SALOBO METAIS S/A	339314780004-37
15305286-4	VALE ENERGIA S.A	022073920003-51
15215019-6	VALE MANGANES SA	151443060032-95
15294643-8	VALE S.A	335925100016-30
15294390-0	VALE S.A	335925100078-33
15294395-1	VALE S.A	335925100080-58
15294392-7	VALE S.A	335925100081-39
15294393-5	VALE S.A	335925100082-10
15294391-9	VALE S.A	335925100083-09
15294394-3	VALE S.A	335925100084-81
15280307-6	VALE S.A	335925100029-55
15273530-5	VALE S.A	335925100045-75
15268674-6	VALE S.A	335925100068-61
15271338-7	VALE S.A	335925100069-42
15271337-9	VALE S.A	335925100071-67
15271380-8	VALE S.A	335925100073-29
15280486-2	VALE S.A	335925100075-90
15280487-0	VALE S.A	335925100076-71
15280499-4	VALE S.A	335925100077-52
15304812-3	VALE S.A	335925100089-96
15123634-8	VALE S.A	335925100046-63

ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143020 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna pública a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 19/08/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTARIO n.º 4756, AINF nº 182008510000352-4, contribuinte NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, Insc. Estadual nº. 15103339-0, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247.

Em 19/08/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5612, AINF nº 262008510001344-4, contribuinte SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A., Insc. Estadual nº. 15119844-6.

Em 19/08/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTARIO n.º 5616, AINF nº 262008510001342-8, contribuinte SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A., Insc. Estadual nº. 15119844-6.

Em 19/08/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTARIO n.º 5614, AINF nº 262008510001345-2, contribuinte SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A., Insc. Estadual nº. 15119844-6.

Em 19/08/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTARIO n.º 5650, AINF nº 262008510001347-9, contribuinte SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A., Insc. Estadual nº. 15119844-6.

INSTRUÇÃO NORMATIVA – GAB/SECRETÁRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143040 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0017, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Altera dispositivo da Instrução Normativa nº 0004, de 19 de fevereiro de 2004, que estabelece procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF e homologa Manual de Preenchimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 514 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 8º da Instrução Normativa nº 0004, de 19 de fevereiro de 2004, que estabelece procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF e homologa Manual de Preenchimento, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Ficam aprovados o programa e o Manual de Preenchimento da Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF 2010.

§ 1º O programa e o Manual de Preenchimento estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Fazenda, na Internet, no

endereço <http://www.sefa.pa.gov.br>, identificado como “DIEF 2010” e “Manual DIEF 2010”.

§ 2º Ocorrendo ajustes no programa DIEF 2010, as correções serão disponibilizadas, de forma seqüencial, em versão estendida da inicial 1.0.”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA – GAB/SECRETÁRIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143043

PORTARIA Nº 0824, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 70 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo nº 192010730002580-5/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 3º, inciso V da Lei nº 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer em anexo, exarado pela Diretoria de Tributação – DTR, conforme preceitua o § 4º do artigo 69 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” e Doação de quaisquer bens e direitos – ITCD, relacionado ao seguinte bem, doado à entidade religiosa PROVINCIA DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF sob o nº 10.311.452/0001-48 :

□ Área de terreno, destacada dos fundos de um todo de maior porção que tem frente para a Travessa do Chaco, sem número e sem edificação, que foi incorporada ao terreno da CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS, que tem frente para a Travessa Humaitá, nesta cidade, medindo dita área 10,00m de frente de largura por 29,00m de comprimento, consoante escritura pública de compra e venda, datada de 25 de janeiro de 1949, lavrada às folhas 272 do livro 3-H, sob o número de ordem 10.124 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 11 agosto de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIAS DO IPVA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143048

PORTARIA Nº 2141-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 11/08/2010 -

PROC Nº 1920107300044982/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Maria Zacarias Sodre Gomes

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350M94252986

PORTARIA Nº 2142-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 11/08/2010 -

PROC Nº 1220107300029546/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Sousa de Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301M94255264

PORTARIA Nº 2143-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 11/08/2010 -

PROC Nº 1920107300044931/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Roberto Pinheiro de Castro

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93476264

PORTARIA Nº 2144-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 11/08/2010 -

PROC Nº 1920107300044885/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Goncalves Figueiredo

Marca Tipo Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201M92020685

PORTARIA Nº 2145-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 11/08/2010 -

PROC Nº 1920107300045571/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Luis Amancio Pinheiro

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350M94258827

PORTARIA Nº 2146-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 11/08/2010 -

PROC Nº 1920107300045059/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Eudiuene Holanda Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83360604

PORTARIA Nº 2147-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 11/08/2010 -

PROC Nº 1920107300044230/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ebalbe Silva de Sousa

Marca Tipo Chassi

VW/FOX 1.6 GII Pas/Automovel 9WBAB0521B4048937

PORTARIA Nº 2148-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 11/08/2010 -

PROC Nº 1920107300045091/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Tarcilo Diogo Maciel

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA SEDAN FLEX Pas/Automovel 9BFZF20AX98314141